

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.367/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 5.498.997,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) para adequação de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Publicos.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de		l	Valor R\$
						Despesa	Recurso	N _o	AND CONTROL OF THE CO
02	009	0015	0122	0029	2091	3.33903900	1001001	645	R\$ 2.500.000,00
02	009	0015	0122	0029	2091	3.33903900	2001001	1439	R\$ 2.998.997,37
							Total	·	5.498.997,37

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
									R\$
02	009	0015	0451	0029	2092	3.33903000	1001001	366	2.500.000,00
									R\$
02	009	0015	0451	0029	2092	3.33903900	2001001	1461	2.998.997,37
							Total		5.498.997,37

- Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre 15 de Agosto de 2022

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

Eyder de Souza Lambert Chefe de Gabinete Silvestre Cândide de Souza Turbino Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo a suplementação de saldo orçamentário no valor de R\$ 5.498.997,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo em vista que será necessário realizar a prorrogação do contrato nº244/2017, que tem por escopo a prestação dos serviços de limpeza urbana por mais 12 (doze) meses.

Vale salientar, que trata-se de contrato cuja a prestação de serviços tem natureza essencial e contínua e que tem seu término previsto para a data de 22 de setembro de 2022.

Nesse ínterim, há a necessidade de realizar reforço orçamentário para o empenho da despesa até a data de 31 de dezembro de 2022 para regular prestação dos serviços na forma da lei.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido de discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre 15 de Agosto de 2022

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

TO ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 1508/2022 07:51 - 03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62/a2544544d8.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL.

Declaro, para os devidos fins que o projeto de lei de alteração orçamentária visando ajustes de dotação orçamentária, serviços "MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS PESSOA JURIDICA", é compatível com a LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento da despesa.

Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2022.

Assinado eletrônicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:02797104617
027.971.046-17
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Renato Garcia de Oliveira Dias Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Interino

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Prestação de Contas Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I Vínculo: 1001001 Período: Agosto/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro , em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	151.106.398,07	151.106.398,07	151.106.398,07
Passivo Financeiro Inicial (II)	(130.049.310,14)	(130.049.310,14)	(130.049.310,14)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	281.155.708,21	281.155.708,21	281.155.708,21
Resultado Aumentativo (Acumulado)	414.101.349,83	414.101.349,83	414.101.349,83
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	399.801.739,05	399.801.739,05	399.801.739,05
Receita (V)	247.668.875,98	247.668.875,98	247.668.875,98
Interferências Ativas (VI)	152.132.863,07	152.132.863,07	152,132,863,07
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	14.299.610,78	14.299.610,78	14.299.610,78
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	14.299.610,78	14.299.610,78	14.299.610,78
Resultado Diminutivo	121.657.163,18	121.657.163,18	121.657.163,18
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	120.877.302,92	120.877.302,92	120.877.302,92
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	106.760.302,92	106.760.302,92	106.760.302,92
Interferências Passivas (XI)	14.117.000,00	14.117.000,00	14.117.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	779.860,26	779.860,26	779.860,26
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	779.860,26	779.860,26	779.860,26
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	278.924.436,13	278.924.436,13	278.924.436,13
Situação Fnanceira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	573.599.894,86	573.599.894,86	573.599.894,86
Demonstrativo do Impacto	2.500.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	278.924.436,13	278.924.436,13	278.924.436,13
Resultado Financeiro Final Reprojetado	573.599.894,86	573.599.894,86	573.599.894,86

Conclusão Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Prestação de Contas Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I Vínculo: 2001001 Período: Agosto/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro , em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	152.256.246,33	152.256.246,33	152.256.246,33
Passivo Financeiro Inicial (II)	3.503.427,97	3.503.427,97	3.503.427,97
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	148.752.818,36	148.752.818,36	148.752.818,36
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	43.453.779,68	43.453.779,68	43.453.779,68
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	42.679.050,84	42.679.050,84	42.679.050,84
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	40.469.050,84	40.469.050,84	40.469.050,84
Interferências Passivas (XI)	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	774.728,84	774.728,84	774.728,84
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	774.728,84	774.728,84	774.728,84
in the state of the			
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(42.679.050,84)	(42.679.050,84)	(42.679.050,84)
Situação Fnanceira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	105.299.038,68	105.299.038,68	105.299.038,68
Demonstrativo do Impacto	2.998.997,37	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	(42.679.050,84)	(42.679.050,84)	(42.679.050,84)
Resultado Financeiro Final Reprojetado	105.299.038,68	105.299.038,68	105.299.038,68

Conclusão Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000